

# DesenvolveRH



## DESDOBRAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DO SINGREH – INSTÂNCIA EXECUTIVA





## Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>1. Instituição dos CBHs e funcionamento dos Colegiados (CBH e conselhos) ..</b>	<b>4</b>
<b>2. Planos e enquadramento de recursos hídricos.....</b>	<b>7</b>
<b>3. Gestão administrativa e financeira .....</b>	<b>10</b>
<b>4. Regulação de uso.....</b>	<b>13</b>
<b>5. Gestão da informação em recursos hídricos.....</b>	<b>15</b>
<b>6. Educação, capacitação, comunicação e participação social .....</b>	<b>17</b>
<b>7. Mediação e arbitragem de conflitos.....</b>	<b>21</b>
<b>8. Cobrança .....</b>	<b>23</b>
<b>9. Regulação de segurança de barragens .....</b>	<b>25</b>
<b>10. Fiscalização de uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens .</b>	<b>27</b>
<b>11. Monitoramento hidrológico e eventos críticos .....</b>	<b>30</b>



## Introdução

Este documento descreve as **ENTREGAS** dos atores do SINGREH nas instâncias **Executivas** e **Colegiadas**, tanto na esfera nacional, estadual e de bacia hidrográfica.

As entregas foram detalhadas conforme o grau de complexidade e de responsabilidade em cada uma dessas instâncias, conforme tabela abaixo.

O objetivo destas entregas é subsidiar a elaboração de um novo plano de capacitação para o SINGREH.

	Instância Executiva	Instância Colegiada
Nacional	<b>Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU/ MMA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Secretário</li> <li>▪ Técnico nível superior</li> </ul>	<b>Conselho Nacional de Recursos Hídricos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Presidente do Conselho</li> <li>▪ Secretário executivo</li> <li>▪ Conselheiro</li> <li>▪ Membro de Câmara Técnica</li> </ul>
Estadual	<b>Órgãos gestores estaduais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)</li> <li>▪ Líder tático (Superintendente)</li> <li>▪ Líder operacional (Coordenador)</li> <li>▪ Técnico nível superior</li> <li>▪ Técnico nível médio</li> </ul>	<b>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Presidente do Conselho Estadual</li> <li>▪ Secretário Executivo de Conselho Estadual</li> <li>▪ Conselheiro</li> <li>▪ Membro de Câmara Técnica</li> </ul>
Bacia Hidrográfica	<b>Agência de Bacia ou Entidade Delegatária</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dirigente Entidade <u>delegatária</u></li> <li>▪ (Outras instâncias executivas existentes ou previstas: Secretaria executiva ou Agência de bacia)</li> <li>▪ Gestor Entidade <u>Delegatária</u></li> <li>▪ Técnico nível superior</li> </ul>	<b>Comitê de Bacia Hidrográfica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Presidente/Diretoria de Comitê</li> <li>▪ Membro de Comitê</li> <li>▪ Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)</li> </ul>



1. Instituição dos CBHs e funcionamento dos Colegiados (CBH e conselhos)			
Descrição Geral			
Consiste em elaborar estudos, levantar dados técnicos tomar decisão sobre a instituição de um CBH, criação de Agência de Bacia ou contratação de Entidade Delegatária bem como prover orientações e apoio acerca do funcionamento das instâncias colegiadas. Esta competência envolve:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade de articulação política e técnica.</li> <li>2. Elaboração de estudos técnicos para a viabilização e instituição de um CBH.</li> <li>3. Planejamento e execução do processo de instalação do CBH.</li> <li>4. Assessoria técnica, financeira, logística e de capacitação para assegurar o pleno funcionamento dos conselhos, comitês e suas instâncias em reuniões e plenárias.</li> </ol>			
Espera-se que o servidor/fucionário com esta competência:	Gestor	Secretário	<ol style="list-style-type: none"> <li>a. Articule com diversos atores de diferentes posições as decisões e diretrizes a serem tomadas na instância colegiada.</li> <li>b. Preste assessoria técnica (capacitação, finanças e logística) a fim de assegurar o pleno desenvolvimento do CBH e do Conselho.</li> <li>c. Avalie o desempenho e contribuição dos colegiados e emitam pareceres técnicos para melhorias e pleno funcionamento.</li> <li>d. Execute as ações de apoio técnico, financeiro, logístico e de capacitação previstas no planejamento.</li> </ol>
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena a elaboração de estudos e adota medidas necessárias para a instituição do CBH.</li> <li>2. Planeja, articula e coordena o processo de instalação do CBH.</li> <li>3. Planeja e articula com outros atores posições e diretrizes estratégicas a serem tomadas na instância colegiada.</li> <li>4. Avalia o desempenho do Comitê e propõe melhorias para o seu pleno funcionamento.</li> </ol> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assessoria e presta apoio técnico, financeiro e logístico ao funcionamento do conselho e suas instâncias em reuniões e plenárias.</li> <li>2. Capacita tecnicamente os membros do conselho e suas instâncias sobre suas atribuições e o funcionamento do CNRH. Consolida informações técnicas para elaboração de relatórios.</li> </ol>
Nacional	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Decide sobre instalação do CBH na instância estadual.</li> <li>2. Articula com outros atores posições e diretrizes a serem tomadas na instância colegiada no âmbito estadual.</li> <li>3. Valida e encaminha propostas de melhorias para o pleno funcionamento das instâncias colegiadas e a partir dos resultados de desempenho.</li> <li>4. Define a forma de operacionalizar a execução das ações de apoio aos CBH e Conselho.</li> <li>5. Promove a articulação, integração e coordenação do planejamento estadual de recursos hídricos, com os congêneres nacional, regional e os setores usuários.</li> <li>6. Articula e firma contratos de gestão, se aplicável.</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente )	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena estudos para a instituição e o processo de instalação do CBH na instância estadual.</li> <li>2. Propõe ao líder estratégico a forma de operacionalizar a execução das ações de apoio aos CBH e ao Conselho.</li> </ol>
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Decide sobre instalação do CBH na instância estadual.</li> <li>2. Articula com outros atores posições e diretrizes a serem tomadas na instância colegiada no âmbito estadual.</li> <li>3. Valida e encaminha propostas de melhorias para o pleno funcionamento das instâncias colegiadas e a partir dos resultados de desempenho.</li> <li>4. Define a forma de operacionalizar a execução das ações de apoio aos CBH e Conselho.</li> <li>5. Promove a articulação, integração e coordenação do planejamento estadual de recursos hídricos, com os congêneres nacional, regional e os setores usuários.</li> <li>6. Articula e firma contratos de gestão, se aplicável.</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente )	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena estudos para a instituição e o processo de instalação do CBH na instância estadual.</li> <li>2. Propõe ao líder estratégico a forma de operacionalizar a execução das ações de apoio aos CBH e ao Conselho.</li> </ol>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>3. Analisa e valida os relatórios de desempenho dos Comitês e Conselho e propõe melhorias para a liderança estratégica a fim de assegurar o pleno funcionamento dos colegiados</li> <li>4. Analisa os relatórios de capacitações dos membros do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.</li> <li>5. Supervisiona ações de apoio aos CBH e ao Conselho.</li> <li>6. Responde pela organização das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.</li> <li>7. Instrui expedientes encaminhados ao CERH</li> <li>8. Avalia e propõe a formalização de contratos de gestão, se aplicável.</li> </ul>
	Líder operacional (Coordenador)	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Analisa e encaminha documentos técnicos relativos a instituição e funcionamento do CBH e do Conselhos.</li> <li>2. Coordena a execução das ações de apoio ao Conselho e aos CBH.</li> <li>3. Gerencia a capacitação dos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.</li> <li>4. Coordena a elaboração do planejamento e do relatório anual de atividades de apoio aos colegiados.</li> <li>5. Promove a integração dos CBHs e Conselhos.</li> <li>6. Gerencia ações relativas à implementação e funcionamento dos CBHs e Conselhos.</li> <li>7. Acompanha a execução dos contratos de gestão, se aplicável.</li> </ul>
Técnico	Técnico nível superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Elabora documentos técnicos relativos a instituição e funcionamento dos CBHs e Conselhos, a fim de subsidiar as plenárias e as decisões.</li> <li>2. Assessoria e presta apoio técnico, financeiro e logístico ao funcionamento dos CBHs, conselhos em suas instâncias na realização de suas atividades.</li> <li>3. Executa as ações de apoio aos CBHs e Conselhos.</li> <li>4. Elabora estudos e projetos para atendimentos das demandas do CBH e Conselho.</li> </ul>
	Técnico nível médio	N/A.
Bacia Hidrográfica	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Responde pelo processo eleitoral do CBH.</li> <li>2. Define a estrutura de apoio ao CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento.</li> <li>3. Fomenta a capacitação dos envolvidos na gestão de água na bacia</li> <li>4. Define o apoio logístico, financeiro e técnico para o funcionamento do CBH e suas instâncias.</li> <li>5. Recomenda ao CBH melhorias no seu funcionamento e decide sobre propostas de melhorias na ED.</li> </ul>
	Gestor Entidade Delegatária	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena e executa o processo eleitoral para o CBH.</li> <li>2. Estrutura o apoio ao CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento.</li> </ul>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>3. Coordena a capacitação dos envolvidos na gestão de água na bacia.</li> <li>4. Coordena o apoio logístico, financeiro e técnico para o pleno funcionamento do CBH e suas instâncias.</li> <li>5. Analisa e avalia o desempenho do CBH e da ED e propõe melhorias para o funcionamento ao dirigente da entidade.</li> </ul>
Técnico	Técnico nível superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Capacita tecnicamente os envolvidos na gestão de água na bacia.</li> <li>2. Presta assessoria técnica no processo eleitoral do CBH.</li> <li>3. Assessoria tecnicamente o processo decisório do CBH, assegurando o cumprimento do estatuto e regimento interno de funcionamento.</li> <li>4. Apoia logística, financeira e tecnicamente o funcionamento do CBH e suas instâncias.</li> <li>5. Elabora relatório de desempenho do CBH e da ED e propõe melhorias para o seu funcionamento.</li> <li>6. Analisa e dá pareceres técnicos, com autonomia, em matérias pertinentes à gestão de RH na Bacia Hidrográfica.</li> <li>7. Realiza estudos e recomenda ações (projetos, normas, regulações, taxas etc) relativos ao uso de RH na Bacia Hidrográfica.</li> <li>8. Auxilia na estruturação do CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento.</li> </ul>



2. Planos e enquadramento de recursos hídricos			
Descrição Geral			
Consiste na elaboração e implementação de ações do plano de recursos hídricos e do enquadramento dos corpos de água com a finalidade de melhor destinar e gerenciar os recursos conforme as demandas e condições locais. Esta competência envolve:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Habilidade e capacidade de mobilização e engajamento das instâncias do SINGREH.</li> <li>2. Elaboração dos Planos de Recursos Hídricos e articulação para viabilizar a implementação dos mesmos.</li> <li>3. Execução, monitoramento e correção de rotas das ações planejadas conforme condições presentes.</li> </ol>			
Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:		Secretário	<p>a. Engaje as diversas instâncias em todas as etapas do plano de RH.</p> <p>b. Gerencie os projetos e ações previstos no plano e faça as devidas adaptações conforme realidade local.</p> <p>c. Acompanhe e preste contas periodicamente das ações planejadas a fim de ampliar o escopo do instrumento.</p>
Nacional	Gestor	Secretário	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mobiliza as instâncias nacionais do SINGREH para obter apoio, engajamento e informações para o planejamento de recursos hídricos.</li> <li>2. Elabora, aprova e articula o PNRH em consonância com as políticas nacionais, estaduais, regionais e setoriais.</li> <li>3. Planeja a aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de RH.</li> <li>4. Implanta as ações e instrumentos planejados relativos da gestão dos RH.</li> <li>5. Concebe e patrocina programas e projetos relacionados à RH resultantes do planejamento.</li> <li>6. Fomenta a implantação das iniciativas planejadas no PNRH e realiza medidas corretivas.</li> <li>7. Adapta, em tempo, ações planejadas do PNRH se as circunstâncias demandarem.</li> </ol>
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoia a mobilização das instâncias nacionais do SINGREH a fim de obter apoio, engajamento e informações para o planejamento de recursos hídricos.</li> <li>2. Participa da elaboração do PNRH em consonância com as políticas nacionais, estaduais, regionais e setoriais.</li> <li>3. Acompanha o planejamento das aplicações de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.</li> <li>4. Acompanha a implantação das ações e instrumentos planejados da gestão de RH.</li> <li>5. Gerencia programas e projetos relacionados à RH resultantes do plano.</li> <li>6. Acompanha a implantação das iniciativas planejadas e realiza medidas corretivas.</li> <li>7. Analisa e consolida informações das ações do plano reportando-as ao nível superior conforme demanda.</li> </ol>
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomenta e articula com as demais pastas da gestão pública, de forma a conseguir arranjos intra e interinstitucionais, para que uma vez elaborado o PERH, este instrumento possa se transformar em ações e programas concretos, envolvendo a participação dos diversos entes do SINGREH.</li> </ol>



		<p>2. Direciona e faz cumprir a aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.</p> <p>3. Conduz a Secretaria/Órgão Gestor de forma a garantir a estrutura organizacional e recursos financeiros para a implementação do PERH.</p> <p>4. Acompanha a execução e faz cumprir as ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas necessárias.</p>
	Líder tático (Superintendente)	<p>1. Coordena o processo de aprovação e articulação do PERH<sup>1</sup> e do enquadramento.</p> <p>2. Responde pelo plano e aplicação dos recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.</p> <p>3. Faz cumprir as ações e programas que visem à efetivação do enquadramento.</p> <p>4. Promove a articulação institucional com outras agendas que contribuem para a implementação do Plano de recursos hídricos e enquadramento.</p> <p>5. Acompanha a execução e faz cumprir as ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas necessárias.</p>
	Líder operacional (Coordenador)	<p>1. Coordena a elaboração e implementação do PERH, promovendo a implantação/fortalecimento das ações e dos instrumentos apontados pelo planejamento.</p> <p>2. Coordena a elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento, submetendo à apreciação do CBH/CERH.</p> <p>3. Coordena a elaboração da proposta técnica de aplicação dos recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.</p> <p>4. Coordena a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações propostas pelo PERH e pelas metas do enquadramento, e toma medidas corretivas quando necessárias.</p>
	Técnico	<p>Técnico nível superior</p> <p>1. Participa da elaboração do PERH<sup>1</sup> em consonância com as demais políticas setoriais, com cooperação e anuência do CBH/CERH.</p> <p>2. Elabora a proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento.</p> <p>3. Elabora parecer técnico sobre o plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.</p> <p>4. Executa, acompanha e avalia as ações propostas pelo Plano de Recursos Hídricos e pelas metas do enquadramento, e sugere medidas corretivas quando necessárias.</p>
		<p>Técnico nível médio</p> <p>1. N/A.</p>
Bacia Hidrográfica	Gestor	<p>Dirigente Entidade Delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas:</p> <p>a. Secretaria executiva</p> <p>1. Conduz a Entidade de forma a garantir uma estrutura organizacional e recursos financeiros para a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica e do enquadramento dos corpos de água.</p> <p>2. Acompanha a execução das ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas.</p>



	b. Agência de bacia	<p>3. Promove a articulação institucional com outras agendas que contribuem para a implementação do Plano de recursos hídricos e enquadramento.</p>
	Gestor Entidade Delegatária	<p>1. Coordena a elaboração e implementação do Plano de Bacia, promovendo a implantação/fortalecimento das ações e instrumentos apontados pelo plano</p> <p>2. Coordena a elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento, submetendo-os à apreciação do CBH.</p> <p>3. Coordena a execução, a acompanhamento e a avaliação das ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e toma medidas corretivas quando necessárias.</p> <p>4. Estimula a mobilização dos atores envolvidos.</p>
Técnico	Técnico nível superior	<p>1. Participa da elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento.</p> <p>2. Participa da elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica, com cooperação e anuênciia do CBH.</p> <p>3. Atua na implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, promovendo a implantação e fortalecimento das ações e instrumentos apontados pelo planejamento.</p> <p>4. Executa, acompanha e avalia as ações propostas pelo Plano de Bacia Hidrográfica e pelas metas do enquadramento sugerindo medidas corretivas quando necessárias.</p> <p>5. Elabora parecer técnico sobre o plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.</p> <p>6. Facilita a mobilização dos atores envolvidos.</p>



3. Gestão administrativa e financeira			
Descrição Geral			
Consiste em prestar apoio técnico nas áreas administrativa e financeira com vistas a subsidiar os gestores na tomada de decisões, documentando processos e procedimentos. Esta competência envolve:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerenciar o processo de cobranças advindas do uso da água (cobrança, fiscalizações e outras pertinentes), destinar, transferir, monitorar e reavaliar os recursos.</li> <li>2. Contratar empresas e celebrar convênios com a finalidade de prover aos CBHs condições plenas de execução do seu trabalho.</li> <li>3. Gerenciar os recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.</li> <li>4. Analisar a prestação de contas anual e tomar as medidas necessárias para cumprimento bem como elaborar plano de trabalho anual e proposta orçamentária.</li> </ol>			
Nacional	Gestor	Secretário	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Celebra convênios e contratos de gestão com empresas e instituições bem como contrata financiamentos e serviços, zelando e controlando os bens e patrimônios provenientes de convênios ou dos contratos de gestão.</li> <li>2. Monitora e avalia o alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão por meio de fiscalizações de execução de projetos.</li> <li>3. Analisa e aprova as dotações para as transferências de recursos oriundos da cobrança para agências e para entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas.</li> <li>4. Analisa, aprecia, aprova e encaminha a prestação de contas anual.</li> </ol>
	Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Presta apoio administrativo, técnico e financeiro ao CNRH e aos órgãos gestores estaduais.</li> <li>2. Executa a transferência de recursos oriundos da cobrança para agências e para entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas.</li> <li>3. Examina a conformidade dos gastos em relação e os normativos vigentes (Resolução ANA nº 2018/2014 - Resoluções ANA nºs 306/08 e 552/11).</li> <li>4. Analisa tecnicamente a prestação de contas e elabora relatórios para subsidiar a tomada de decisão.</li> <li>5. Faz o acompanhamento dos contratos de gestão (prestação de contas, avaliação do cumprimento das metas e indicadores; e auditoria de conformidade).</li> </ol>
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Celebra convênios e contratos de gestão com empresas e instituições bem como contrata financiamentos e serviços.</li> <li>2. Analisa e aprova as transferências dos recursos oriundos da cobrança ou de multa emitidas pela fiscalização para agência, fundos estaduais ou entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas.</li> <li>3. Analisa pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.</li> </ol>



		<p>4. Monitora e avalia o alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão por meio de fiscalizações de execução de projetos.</p>
	Líder tático (Superintendente)	<p>1. Coordena a celebração de convênios e contratos de gestão com empresas e instituições bem como contrata financiamentos e serviços.</p> <p>2. Analisa e emite parecer sobre as transferências de recursos oriundos da cobrança ou de multa emitidas pela fiscalização para agência, fundos estaduais ou entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas.</p> <p>3. Analisa e emite parecer sobre a prestação de contas e elabora plano de trabalho (PTA) do FRH Estadual e proposta orçamentária (PPA) para submeter ao CERH.</p> <p>4. Supervisiona a emissão de pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.</p> <p>5. Monitora coordena e avalia o andamento das metas estabelecidas nos contratos de gestão.</p>
	Líder operacional (Coordenador)	<p>1. Participa da celebração de convênios e contratos de gestão com empresas e instituições bem como contrata financiamentos e serviços, emitindo seu posicionamento técnico.</p> <p>2. Analisa tecnicamente e emite parecer sobre as transferências de recursos oriundos da cobrança ou de multa emitidas pela fiscalização para agência, fundos estaduais ou entidades delegatárias para aplicação nas bacias hidrográficas.</p> <p>3. Analisa e emite parecer técnico sobre a prestação de contas e propõe plano de trabalho (PTA) do FRH Estadual e proposta orçamentária (PPA) para submeter ao CERH.</p> <p>4. Supervisiona tecnicamente a emissão de pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.</p> <p>5. Responde pelo alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão.</p>
<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<p>1. Elabora os TDRs para aquisição de bens e serviços a serem contratados.</p> <p>2. Realiza estudos técnicos e recomenda ações relativas à gestão administrativo-financeira.</p> <p>3. Emite relatórios técnicos de natureza administrativo-financeira a fim de subsidiar as lideranças na tomada de decisão</p> <p>4. Presta assistência administrativa, técnica e financeira ao CERH e aos CBH's (ex.: sincronização de dados dos usuários) para a realização da cobrança e envio de boletos.</p>
	Técnico nível médio	<p>1. Presta apoio administrativo, técnico e financeiro ao CERH e aos CBH's, como emissão de relatórios, cópias organização de atas, etc.</p> <p>2. Extrai dados do sistema e os trata/compila conforme demanda a fim de subsidiar os gestores na tomada de decisão.</p>



<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Gestor</b>	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promove e gerencia o processo de seleção de bens e serviços administrativos para o comitê, com base no Plano de Trabalho.</li> <li>2. Celebra convênios e contratos de gestão com empresas e instituições.</li> <li>3. Habilita financiamentos e serviços, zelando e controlando os bens e patrimônios provenientes de convênios ou dos contratos de gestão.</li> <li>4. Define os objetivos e o alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão por meio de fiscalizações de execução de projetos com vistas a viabilizar meios e orientar a instituição contratada para garantir a execução no prazo, qualidade e orçamento previstos.</li> <li>5. Aprova a gestão financeira dos recursos arrecadados com a cobrança.</li> <li>6. Apresenta a proposta orçamentária Pluri-anual e prestação de contas aos CBH's e encaminha a órgãos de controle externos.</li> </ol>
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena a elaboração do TDR e avalia as propostas de bens e serviços administrativos a serem contratados para o CBH.</li> <li>2. Propõe e submete proposta orçamentária, valores a serem cobrados, plano de aplicação dos recursos e o rateio do curso das obras ao CBH.</li> <li>3. Aprova e responde pelo alcance das metas estabelecidas nos contratos de gestão.</li> <li>4. Responde pela a gestão financeira dos recursos arrecadados com a cobrança.</li> </ol>
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elabora os TDRs para aquisição de bens e serviços a serem contratados.</li> <li>2. Analisa e emite pareceres técnicos sobre projetos para financiamento por meio dos recursos arrecadados com a cobrança.</li> <li>3. Realiza suporte à gestão financeira e de materiais da entidade.</li> </ol>



4. Regulação de uso			
Descrição Geral			
Consiste na pactuação de regras técnicas para a definição e concessão de outorgas e marcos regulatórios de uso da água. Esta competência envolve:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos.</li> <li>2. Estabelecimento de regras e critérios para operação de reservatórios com a finalidade de garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos.</li> </ol>			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A.
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Examina e decide sobre pedidos para emissão de outorga.</li> <li>2. Propõe e negocia, mediante suporte técnico e apoio dos colegiados, a pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água.</li> <li>3. Define regras de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações.</li> <li>4. Emite portarias referentes as concessões, suspensão e extinção de outorga.</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consolida pedidos e sugere marco regulatório para emissão de outorga.</li> <li>2. Propõe e participa da negociação de pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água.</li> <li>3. Propõe e participa da definição de regras de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações.</li> </ol>
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consolida e encaminha ao líder tático os pareceres técnicos sobre os pedidos para emissão de outorga e atendimento a condicionantes.</li> <li>2. Coordena a elaboração, proposição e negociação da pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água.</li> <li>3. Coordena a proposição de regras de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações.</li> </ol>



	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Emite análise técnica sobre os pedidos de outorga.</li> <li>2. Mantém o balanço hídrico atualizado e disponível.</li> <li>3. Elabora cadastros e mantém registros, dados, informações e controle dos usos outorgados, disponibilizando-os sempre que necessário.</li> <li>4. Emite análise técnica sobre o atendimento a condicionantes de outorga.</li> <li>5. Participa da elaboração, proposição e negociação da pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água.</li> <li>6. Produz documentos técnicos que embasam regras de operação de reservatórios</li> </ol>
		Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Auxilia o levantamento de dados e na elaboração de relatórios técnicos.</li> <li>2. Mantém base de dados atualizada.</li> <li>3. Elabora minutas de ofícios, documentos, autorizações e publicações.</li> <li>4. Realiza o controle processual e de arquivos.</li> </ol>
<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Gestor</b>	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a) Secretaria executiva b) Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propõe critérios e procedimentos gerais de regulação para a outorga a serem incluídos no Plano de Bacia.</li> <li>2. Propõe e define regras de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações.</li> <li>3. Propõe ao CBH critérios e procedimentos gerais para definição dos usos insignificantes.</li> </ol>
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena a proposição técnica de procedimentos para outorga e operação de reservatórios.</li> </ol>
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propõe critérios e procedimentos técnicos de regulação para a outorga a serem incluídos no Plano de Bacia.</li> <li>2. Propõe e define regras técnicas de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações.</li> <li>3. Propõe critérios e procedimentos técnicos para definição dos usos insignificantes.</li> <li>4. Mantém o balanço hídrico atualizado e disponível.</li> </ol>



5. Gestão da informação em recursos hídricos			
Descrição Geral			
Consiste em conceber, produzir, organizar e gerenciar bases de dados geoespaciais e de recursos hídricos para subsidiar tomada de decisão e proporcionar ao público o acesso a informação atualizada e consistente. Esta competência envolve:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar e gerir sistemas de informações sobre RH que sirvam aos gestores e sociedade em geral.</li> <li>2. Articular com outras entidades com a finalidade de obtenção de informações sobre recursos hídricos.</li> <li>3. Obter, gerar, registrar, aplicar, difundir e disseminar informação internamente e externamente ao órgão.</li> </ol>			
Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>a. Articule com as áreas produtoras de dados para que as informações sejam disponibilizadas nos devidos sistemas.</li> <li>b. Desenvolva sistemas de informação.</li> <li>c. Disponibilize informações que sirvam aos gestores e sociedade em geral.</li> </ol>			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promove o desenvolvimento do Sistema Estadual de Informações sobre recursos hídricos em sua área de atuação.</li> <li>2. Define estratégias para a gestão da informação em sua área de atuação.</li> <li>3. Formaliza parcerias com instituições geradoras de informações em recursos hídricos com o intuito de ampliar a obtenção e produção de dados técnicos para aprimorar a gestão dos recursos hídricos.</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propõe estratégias para a gestão da informação em sua área de atuação.</li> <li>2. Supervisiona o Sistema Estadual de Informações sobre recursos hídricos em sua área de atuação.</li> <li>3. Coordena a disponibilização de informações atualizadas de recursos hídricos em sua área de atuação.</li> <li>4. Garante acesso público às informações sobre os recursos hídricos.</li> <li>5. Fomenta a atualização dos dados e informações extraídas dos sistemas de informação.</li> <li>6. Promove a atualização dos recursos técnicos (equipamentos, software, sistemas de apoio à decisão e orgware) de suporte aos sistemas de informação.</li> </ol>
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promove ações visando atualizar e complementar os bancos de dados existentes.</li> <li>2. Promove ações visando a estruturação de novos bancos de dados e sub-sistemas de informação relevantes e que ainda não tenham sido contemplados.</li> </ol>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>3. Promove ações visando ampliar a acessibilidade dos dados, informações e conhecimentos acerca dos RH ao SINGREH e à comunidade interessada.</li> <li>4. Disponibiliza informações atualizadas de recursos hídricos em sua área de atuação.</li> </ul>
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Mantém atualizadas as informações quantitativas e qualitativas de recursos hídricos em sua área de atuação.</li> <li>2. Analisa tecnicamente as parcerias com instituições geradoras de informações em recursos hídricos e promove estudos com vistas a ampliação, obtenção e produção de dados técnicos para aprimorar a gestão dos recursos hídricos.</li> <li>3. Viabiliza meios técnicos para acesso público às informações dos recursos hídricos.</li> <li>4. Gerencia e acompanha contratos de parcerias relacionadas à aquisição, intercâmbio e publicação de dados e informações.</li> </ul>
		Técnico nível médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. N/A.</li> </ul>
<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Gestor</b>	Dirigente Entidade Delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Assegura, para a tomada de decisão, a atualização e disponibilização do cadastro de usuários e balanço da disponibilidade hídrica em sua área de abrangência.</li> </ul>
		Gestor Entidade Delegatária	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena a atualização do cadastro de usuários e balanço da disponibilidade hídrica em sua área de abrangência.</li> </ul>
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Mantém atualizado o cadastro de usuários e balanço da disponibilidade hídrica em sua área de abrangência.</li> </ul>



6. Educação, capacitação, comunicação e participação social			
Descrição Geral			
Consiste em promover o alinhamento com a comunidade e as partes interessadas da gestão dos RH, bem como tratar de questões relacionadas a processos educacionais de desenvolvimento de pessoas, comunicação e ações de interesse público. Esta competência envolve:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O acompanhamento do processo participativo em todas as instâncias do SINGREH.</li> <li>2. A promoção da comunicação em todas as instâncias e a participação dos diversos atores da comunidade envolvida.</li> <li>3. A articulação de estratégias a fim de gerar mobilização social por meio dos CBH, entidades delegatárias e demais instâncias envolvidas.</li> <li>4. O planejamento do processo participativo de maneira apropriada, selecionando métodos e técnicas e promovendo ambientes e momentos de discussão para resultados.</li> <li>5. Promoção do trabalho coletivo e o entendimento da função e objetivos da autogestão.</li> <li>6. Formas de registro, comunicação e divulgação apropriados aos atores e públicos envolvidos.</li> <li>7. Atuação como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.</li> </ol>			
<b>Nacional</b>	<b>Gestor</b>	Secretário	<p>Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Promova a comunicação do processo participativo para implementação da política e aperfeiçoamento da gestão dos RH junto aos atores envolvidos.</li> <li>b. Promova e apoie processos de capacitação visando ao fortalecimento institucional do SINGREH.</li> <li>c. Promova processos que garantam a participação dos atores.</li> <li>d. Promova e apoie ações educomunicativas junto aos atores envolvidos.</li> <li>e. Desenvolva e apoie processos educacionais (planos, programas, projetos e atividades) em todos níveis de ensino formal e no ensino não formal, na temática de recursos hídricos para a sociedade em geral e para profissionais no âmbito do Sistema de Recursos Hídricos, a partir da identificação das necessidades do Sistema.</li> <li>f. Compartilhe informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para toda a sociedade.</li> <li>g. Atue como instrutor e aluno nas capacitações promovidas pelo Sistema.</li> </ol>
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Auxilia nas consultas públicas para avaliações e contribuições acerca da gestão e regulação dos recursos hídricos.</li> <li>2. Apoia a promoção de ações de comunicação e mobilização social direcionadas ao CNRH e CBHs.</li> <li>3. Coleta, organiza e divulga periodicamente as informações de recursos hídricos.</li> <li>4. Atua como instrutor na capacitação dos atores do SINGREH.</li> </ol>
<b>Estadual</b>	<b>Gestor</b>	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Homologa e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.</li> <li>2. Gerencia a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educomunicativas e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.</li> <li>3. Gerencia a execução de programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema.</li> </ol>



		<p>4. Analisa consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.</p> <p>5. Homologa ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.</p> <p>6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.</p>
	Líder tático (Superintendente)	<p>1. Avalia e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.</p> <p>2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educomunicativas e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.</p> <p>3. Valida programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema.</p> <p>4. Avalia consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.</p> <p>5. Aprecia, participa e promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.</p> <p>6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.</p>
Gestor	Líder operacional (Coordenador)	<p>1. Coordena e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.</p> <p>2. Analisa e contribui com a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educomunicativas e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.</p> <p>3. Avalia e coordena a execução de programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema.</p> <p>4. Analisa e coordena as consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.</p> <p>5. Analisa a promoção de ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.</p> <p>6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.</p>
Técnico	Técnico nível superior	<p>1. Elabora e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.</p> <p>2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educomunicativas e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.</p>



			<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Elabora e executa programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema.</li> <li>4. Facilita consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.</li> <li>5. Promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.</li> <li>6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.</li> </ol>
	<b>Técnico</b>	Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A.</li> </ol>
<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Gestor</b>	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a) Secretaria executiva b) Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Valida as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade e atua como porta voz junto aos meios de comunicação capazes de atingir o público em geral</li> <li>2. Estimula a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educomunicativas, capacitação e de participação social no âmbito da bacia hidrográfica, de acordo com diretrizes do CBH.</li> <li>3. Promove consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.</li> </ol>
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena a elaboração e compartilhamento das informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.</li> <li>2. Coordena elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educomunicativas, capacitação e de participação social no âmbito da bacia hidrográfica, de acordo com diretrizes do CBH.</li> <li>3. Articula e estabelece parcerias para ações de comunicação, capacitação, educação e participação social.</li> <li>4. Coordena consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os resultados e encaminha às instâncias competentes.</li> <li>5. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.</li> </ol>
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elabora e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.</li> <li>2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educomunicativas, capacitação e de participação social no âmbito da bacia hidrográfica, de acordo com diretrizes do CBH.</li> <li>3. Facilita consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os resultados e encaminha às instâncias competentes.</li> <li>4. Promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.</li> </ol>



			5. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.
--	--	--	--



## 7. Mediação e arbitragem de conflitos

### Descrição Geral

Consiste em identificar, mediar, dar encaminhamento e em última instância arbitrar nas situações de conflitos existentes entre os diversos públicos acerca dos usos dos recursos hídricos. Esta competência envolve:

1. Mediação de conflitos de públicos diversos interessados nos usos e exploração dos recursos hídricos.
2. Regulamentação de atos resultantes das mediações e arbitragem.
3. Análise e encaminhamento de demandas advindas das reuniões dos CBH e plenárias.

Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:

- a. Contribua na busca de soluções e na mediação dos conflitos identificados
- b. Encaminhe providências advindas das demandas de audiências e reuniões.
- c. Comunique publicamente a regulamentação dos atos resultantes de mediação e arbitragem.

	<b>Gestor</b>	Secretário	1. N/A.
<b>Nacional</b>	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Analisa estudos e presta apoio técnico e administrativo para a tomada de decisão em situações de conflito sobre o uso da água.</li> <li>2. Analisa tecnicamente e endereça as demandas oriundas de entidades como Ministério Público e outros órgãos fiscalizadores relacionados a mediação e arbitragem.</li> <li>3. Acompanha as publicações de regulamentação dos atos resultantes de mediação e arbitragem.</li> </ol>
<b>Estadual</b>	<b>Gestor</b>	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Analisa relatórios técnicos emitidos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</li> <li>2. Analisa a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos a fim de garantir a sua efetividade.</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerencia a emissão de relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</li> <li>2. Gerencia a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</li> </ol>
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena a emissão de relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</li> <li>2. Coordena acordos advindos das mediações e conflitos assegurando a sua efetividade.</li> </ol>
<b>Técnico</b>		Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Emite relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</li> <li>2. Acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</li> </ol>
		Técnico nível médio	1. N/A.



<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Gestor</b>	<p>Dirigente Entidade Delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Secretaria executiva</li> <li>b. Agência de bacia</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Homologa relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</li> <li>2. Propõe e medeia acordos, advindos das mediações e conflitos assegurando a sua efetividade.</li> </ol>
	<b>Gestor Entidade Delegatária</b>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recebe, analisa e dá vistas em relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</li> <li>2. Analisa e acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</li> </ol>
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Emite relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</li> <li>2. Acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</li> </ol>



## 8. Cobrança

### Descrição Geral

Consiste em gerenciar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e promover a correta alocação destes recursos, bem como analisar e promover a cobrança e atualização dos valores cobrados. Esta competência envolve:

1. Ter e manter o banco de dados atualizado do cadastro de usuários de recursos hídricos.
2. Promover estudos para análise de viabilidade de implantação de cobrança.
3. Gerenciar os recursos arrecadados e acompanhar a aplicação destes recursos na área da bacia hidrográfica.

Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:

- a. Promova estudos sobre viabilidade e atualização de cobrança dos usos dos recursos hídricos.
- b. Mantenha o cadastro atualizado dos usuários dos recursos hídricos.
- c. Gerencie os recursos arrecadados e preste contas anualmente sobre seu destino e aplicação.
- d. Mobilize os atores para a implantação de cobrança do uso dos recursos hídricos.
- e. Regulamente a operacionalização da ação de cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Nacional	<b>Gestor</b>	Secretário	1. N/A.
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	1. N/A.
Estadual	<b>Gestor</b>	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promove, analisa e responde por estudos sobre viabilidade da implantação e manutenção da cobrança e atualização dos valores cobrados em bacias estaduais.</li> <li>2. Analisa e informa anualmente a estimativa de arrecadação para as bacias estaduais com cobrança.</li> <li>3. Define a forma de mobilização e articulação dos atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança.</li> <li>4. Gerencia e responde administrativamente pelos recursos arrecadados com a cobrança.</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Valida estudos sobre viabilidade da implantação e manutenção da cobrança e atualização dos valores cobrados em bacias estaduais.</li> <li>2. Gerencia os recursos arrecadados de acordo com os valores estimados de arrecadação das bacias Estaduais.</li> <li>3. Acompanha a aplicação dos recursos nas ações realizadas nas Bacias Hidrográficas.</li> </ol>
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerencia estudos sobre viabilidade da implantação, manutenção da cobrança e atualização dos valores cobrados em bacias estaduais.</li> <li>2. Responde pela estimativa de arrecadação das bacias interestaduais com cobrança.</li> <li>3. Promove a mobilização e articulação dos atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança.</li> <li>4. Homologa e valida pareceres técnicos sobre as análises prévias de cobrança.</li> </ol>



		5. Analisa os valores estimados de arrecadação das bacias Estaduais.
Técnico	Técnico nível superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Realiza estudos sobre a viabilidade econômica de implementação da cobrança.</li> <li>2. Emite relatório técnico recomendando ou propondo valores para a cobrança.</li> <li>3. Inter-relaciona cadastro de usuários outorgados à cobrança.</li> <li>4. Realiza estudos e pareceres técnicos sobre as solicitações de análises de novas cobranças.</li> <li>5. Executa as ações operacionais para a realização da cobrança.</li> </ul>
	Técnico nível médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. N/A.</li> </ul>
Bacia Hidrográfica	Dirigente Entidade Delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a) Secretaria executiva b) Agência de bacia	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Homologa, valida e responde por estudos sobre viabilidade da implantação, manutenção e atualização dos valores cobrados nas bacias hidrográficas.</li> <li>2. Analisa e informa anualmente a estimativa de arrecadação para as bacias interestaduais com cobrança.</li> <li>3. Define a forma de mobilização os atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança.</li> <li>4. Aprova e propõe mecanismos para atualização dos valores cobrados.</li> <li>5. Gerencia os recursos arrecadados com a cobrança.</li> <li>6. Divulga resultados e ações de aplicação dos recursos arrecadados dentro da bacia hidrográfica.</li> </ul>
	Gestor Entidade Delegatária	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena e analisa estudos sobre viabilidade da implantação, manutenção e atualização dos valores cobrados pelo uso dos recursos hídricos em bacias.</li> <li>2. Promove a mobilização os atores da Bacia Hidrográfica para atualização dos valores cobrados</li> <li>3. Responde pela estimativa de arrecadação das bacias com cobrança.</li> <li>4. Promove a mobilização os atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança.</li> <li>5. Elabora e propõe o plano de aplicação dos investimentos ao CBH.</li> <li>6. Gerencia e responde pela aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança nas ações realizadas nas bacias hidrográficas.</li> </ul>
	Técnico nível superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Atualiza dados cadastrais dos usuários para geração dos boletos de arrecadação.</li> <li>2. Realiza estudos técnicos necessários para a cobrança e emite relatório recomendando ou propondo valores para a cobrança.</li> <li>3. Emite relatórios financeiros para análises de gestão.</li> <li>4. Insere dados operacionais no sistema.</li> <li>5. Executa a aplicação dos recursos nas ações realizadas nas bacias.</li> </ul>



9. Regulação de segurança de barragens			
Descrição Geral			
Consiste em regular questões afetas à segurança de barragens. Esta competência envolve:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regulamentar a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, conforme estabelecido na Lei 12.334/2010.</li> <li>2. Gerenciar o Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens - SNISB a partir dos dados enviados pelos Estados e órgãos fiscalizadores, coordenando informações recebidas de diversos órgãos.</li> </ol>			
Espera-se que o servidor/funcionário com esta competência:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>a. Elabore normas e propostas de diretrizes a fim de incrementar melhorias na PNSB.</li> <li>b. Regule e faça cumprir as recomendações contidas nos relatórios de inspeção, com base em análises técnicas (empreendedores e empresas correlatas).</li> <li>c. Mantenha a base de dados e o cadastro atualizado a fim de prover informação de qualidade à sociedade.</li> </ol>			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprova e propõe propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens.</li> <li>2. Analisa, assina e dá encaminhamento aos pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens.</li> <li>3. Assegura a que a base de dados e as informações relativas a barragens sob sua jurisdição estejam atualizadas.</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprecia propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens.</li> <li>2. Aprecia pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens.</li> <li>3. Responde pela manutenção de dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.</li> </ol>
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens.</li> <li>2. Coordena pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens.</li> <li>3. Coordena a manutenção dos dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.</li> </ol>



	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresenta propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens.</li> <li>2. Elabora pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens.</li> <li>3. Mantém dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.</li> </ol>
		Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A.</li> </ol>
<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Gestor</b>	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A.</li> </ol>
		Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A.</li> </ol>
<b>Técnico</b>		Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A.</li> </ol>



10. Fiscalização de uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens			
Descrição Geral			
Consiste em fiscalizar e aplicar as devidas sanções previstas em lei a fim garantir o correto uso dos recursos hídricos e a segurança de barragens. Esta competência envolve:			
1. Conhecimento da legislação pertinente (local, estadual e nacional).			
<b>Nacional</b>	<b>Gestor</b>	Secretário	1. N/A
	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	1. N/A
<b>Estadual</b>	<b>Gestor</b>	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>Define e homologa as estratégias e ações prioritárias para fiscalização de uso dos RH e de segurança de barragens no estado.</li> <li>Aprova procedimentos e assegura condições para ações de fiscalização no estado e estabelece condições para garantir sua efetividade.</li> <li>Implanta sala de situação.</li> <li>Acata as informações de desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer acidente/incidente a ocorrer ou ocorrido nas barragens no Estado e assegura o repasse dessas informações aos órgãos fiscalizadores competentes, a ANA e ao SINDEC.</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> <li>Avalia propostas da equipe e recomenda ao líder estratégico as fiscalizações a serem realizadas com a finalidade de cumprir a legislação dos recursos hídricos e de segurança de barragens, aplicando penalidades e demais sanções administrativas previstas em Lei.</li> <li>Encaminha os autos de infração para assinatura do secretário.</li> <li>Analisa, avalia e dá encaminhamento aos procedimentos para a realização da fiscalização.</li> <li>Aprecia relatório das ações de fiscalização e as repassa às instâncias colegiadas.</li> <li>Valida propostas de melhorias e ampliação das ações de fiscalização dos recursos hídricos e de segurança de barragens.</li> <li>Valida procedimentos, estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos recursos hídricos e de segurança de barragens no estado.</li> <li>Informa a ANA e ao SINDEC quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a</li> </ol>



		<p>segurança ou qualquer acidente/incidente a ocorrer ou ocorrido nas barragens do estado e toma providências contidas no Plano de Ação Emergencial.</p>
	Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordena as estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança de barragem no estado.</li> <li>2. Avalia propostas técnicas, recomenda estratégias e coordena ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança de barragens por meio de denúncias ou de ações planejadas.</li> <li>3. Avalia as ações de fiscalização na sua região e implanta melhorias para ampliar sua efetividade.</li> <li>4. Elabora relatório das ações de fiscalização dos RH e de segurança de barragens.</li> <li>5. Coordena o funcionamento da sala de situação.</li> <li>6. Valida os autos de infração.</li> <li>7. Informa ao secretário quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer probabilidade de acidente/incidente a ocorrer ou que tenha ocorrido nas barragens sob sua jurisdição.</li> </ol>
Técnico	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recomenda e aplica estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança das barragens sob sua jurisdição.</li> <li>2. Executa ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens das ações planejadas ou denúncias aplicando penalidades e demais sanções administrativas previstas na lei.</li> <li>3. Avalia tecnicamente as ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens e propõe ações de melhorias para ampliar a efetividade das mesmas.</li> <li>4. Elabora relatório das ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens realizadas e informa ao gestor sobre quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer probabilidade de acidente/incidente a ocorrer ou que tenha ocorrido nas barragens do estado.</li> </ol>
	Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Presta apoio às ações de fiscalização de RH e de segurança de barragens (ex.: levanta informações, organiza relatórios, faz contatos, encaminha penalidades, etc).</li> </ol>
Bacia Hidrográfica	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a. Secretaria executiva b. Agência de bacia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A</li> </ol>
	Gestor Entidade Delegatária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N/A.</li> </ol>



	<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	1. N/A.
--	----------------	------------------------	---------



11. Monitoramento hidrológico e eventos críticos			
Descrição Geral			
Consiste em planejar e gerenciar o funcionamento de redes de monitoramento hidrometeorológico, bem como coletar, analisar e armazenar as informações com a finalidade de mitigar eventos hidrológicos críticos, como secas e inundações, bem como disponibilizar dados e informações precisas e em tempo hábil para a comunidade interessada. Esta competência envolve:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento e padronização de ferramentas de coleta e análise.</li> <li>2. Coleta e análise de dados bem como emissão de boletins de acompanhamento hidrológico e/ou eventos críticos.</li> <li>3. Fomento para o adensamento e modernização de redes de monitoramento da agua.</li> </ol>			
Nacional	Gestor	Secretário	1. N/A.
	Técnico	Técnico nível superior	1. N/A
Estadual	Gestor	Líder estratégico (Secretário MA/RH; Dirigente de órgão gestor estadual de RH)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomenta o adensamento e a modernização da Rede de Monitoramento Estadual.</li> <li>2. Garante a emissão de boletins periódicos de Monitoramento.</li> <li>3. Promove ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).</li> </ol>
		Líder tático (Superintendente)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Analisa o desenvolvimento de ferramentas para análise de dados, bem como para o acompanhamento e previsão de eventos hidrológicos críticos.</li> <li>2. Analisa e propõe ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).</li> <li>3. Define os requisitos e critérios para o desenvolvimento das ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água.</li> <li>4. Planeja o adensamento e a modernização da Rede de Monitoramento Estadual.</li> <li>5. Gerencia o funcionamento da Rede de Monitoramento Estadual.</li> </ol>
		Líder operacional (Coordenador)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegura o pleno funcionamento da Rede de Monitoramento Estadual e a base de dados dela proveniente (recebe, trata preliminarmente, armazena e disponibiliza dados e informações).</li> </ol>



		<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Analisa e aprova ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água.</li> <li>3. Aprova padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados.</li> <li>4. Propõe e acompanha a realização de capacitação sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, bem como sobre análise de dados, entre outros.</li> <li>5. Propõe e acompanha a instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção da Rede de Monitoramento Estadual.</li> <li>6. Analisa e aprova a emissão de boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e da ocorrência de eventos críticos.</li> <li>7. Propõe e coordena ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).</li> </ol>
<b>Técnico</b>	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Analisa tecnicamente os dados provenientes da Rede de Monitoramento Estadual (recebe, trata preliminarmente, armazena e disponibiliza dados e informações das redes de monitoramento).</li> <li>2. Elabora e/ou utiliza ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água.</li> <li>3. Elabora padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados.</li> <li>4. Capacita tecnicamente sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, bem como sobre análise de dados, entre outros.</li> <li>5. Participa da instalação, operacionalização e gerenciamento da Rede de Monitoramento Estadual.</li> <li>6. Analisa e emite boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e da ocorrência de eventos hidrológicos críticos.</li> <li>7. Efetiva ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).</li> <li>8. Elabora documentos técnicos tais como pareceres, relatórios e termos de referência relacionados à Rede de Monitoramento Estadual.</li> </ol>
	Técnico nível médio	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Opera equipamentos e coleta dados da rede de monitoramento hidrometeorológico e de qualidade de água.</li> <li>2. Auxilia no desenvolvimento de ferramentas para análise de dados.</li> <li>3. Auxilia na proposição de padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados.</li> <li>4. Auxilia na capacitação técnica sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas.</li> <li>5. Auxilia na emissão de boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e de ocorrência de eventos críticos.</li> </ol>



<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Gestor</b>	Dirigente Entidade delegatária Outras instâncias executivas existentes ou previstas: a) Secretaria executiva b) Agência de bacia	1. Articula e promove ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).
	<b>Técnico</b>	Gestor Entidade Delegatária	1. Propõe e promove ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).
		Técnico nível superior	1. Executa ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).